

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:10.810.342.001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 245-SALA 01-1ºANDAR- FONE (35) 3571-2256 CEP:
37.890.000**

PORTARIA Nº 101/2019

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais-IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32 da Lei Complementar Municipal nº. 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

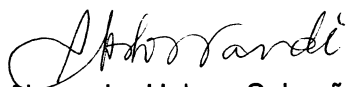
Art.1º. CONCEDER auxílio-doença a Servidora SANDRA APARECIDA MARQUES BRAZ, matrícula nº 117, CPF nº 499.949.216-49, no cargo efetivo de Professora, nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de novembro de 2019 a 04 de dezembro de 2019, de conformidade com o atestado médico em anexo.

Art.2º. O benefício de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 05 de novembro de 2019.



**Alexandra Helena Salomão Nandi
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**